



PROCESSO	Processo 038/2020 – Protocolo 1064723/2020
INTERESSADO	Dean Eduardo Monteiro Coutinho
ASSUNTO	Registro Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 062/2020 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 04 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Processo se refere à solicitação de registro de profissional brasileiro diplomado no exterior pelo arquiteto Dean Eduardo Monteiro Coutinho, após conclusão de Curso de Arquitetura - Mestrado Integrado na Escola Superior Artística do Porto - Portugal, conforme documentação anexada ao processo.

Considerando que, conforme documentação anexa ao processo, o requerente atendeu aos requisitos solicitados na Resolução Nº 26, de 6 de junho de 2012, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Considerando que o arquiteto já obteve o registro de arquiteto e Urbanista do CAU; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Ernani Henrique dos Santos Júnior

### **DELIBERA:**

Pelo encaminhamento do processo à Presidência para arquivamento.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Ernani Henrique dos Santos Júnior e Gustavo Nóbrega de Lima.

João Pessoa, 04 de setembro de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Washington Dionísio Sobrinho**  
Coordenador